

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

**REQUERIMENTO Nº / 2007  
(Da Sra. Perpétua Almeida)**

Solicita que sejam convidados representantes das seguintes entidades : COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; APOINME – Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; CIMI – Conselho Indigenista Missionário e ISA – Instituto Sócio Ambiental para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema as proposições em trâmite referentes à exploração e ao aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado, representantes das seguintes entidades : COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; APOINME – Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; CIMI – Conselho Indigenista Missionário e ISA – Instituto Sócio Ambiental para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema as proposições em trâmite referentes à exploração e ao aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Sala das Comissões, de de 2007.

**PERPÉTUA ALMEIDA  
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

## **JUSTIFICATIVA**

A exploração e o aproveitamento dos recursos minerais em terras indígenas é um tema que mobiliza a sociedade. Fatos como o conflito entre os índios da tribo Cinta - Larga no Estado de Rondônia e garimpeiros que realizavam extração ilegal de diamantes demonstram a necessidade de um debate aprofundado sobre a exploração das riquezas em terras indígenas e seus condicionantes. A definição clara de papéis e de regras pode evitar conflitos, preservar vidas e garantir o desenvolvimento sustentável das comunidades, tendo como importante preocupação a preservação da cultura e das tradições dos povos indígenas.

A COIAB, A APOINME, o ISA e o CIMI são entidades que destacam-se pela compreensão e experiência no tratamento da questão indígena e podem contribuir através de seus especialistas e estudos com esta dourada comissão especial na busca de uma solução legal equilibrada para o assunto.